



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• EDIÇÃO EXTRA II

• Matinhas/PB, 02 de janeiro de 2025.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO SERGIO LUCAS MAIA**, inscrita no CPF 118.808.894-71, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 003/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIELLY RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF 113.002.024-08, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• EDIÇÃO EXTRA II

• Matinhas/PB, 02 de janeiro de 2025.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 004/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF 043.480.678-13, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 005/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARTHUR PADUA COSTA SILVA**, inscrita no CPF 102.968.664-58, para exercer o cargo em comissão de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• EDIÇÃO EXTRA II

• Matinhas/PB, 02 de janeiro de 2025.

ASSESSOR PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 006/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GABRIEL CAVALCANTI BASILIO DA SILVA**, inscrita no CPF 144.534.474-26, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 007/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• EDIÇÃO EXTRA II

• Matinhas/PB, 02 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Nomear, **CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CPF 120.431.484-51, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 008/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO VICTOR DE LEMOS ARAUJO**, inscrita no CPF 701.179.634-70, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2025.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente